



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento, elaborado com base na IN CELIC/SPGG nº 001/2023, em atendimento à Lei 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Área solicitante: Coord. Psicológica e Médica / Divisão de Habilitação

Área requisitante: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal

Nome - E-mail: treinamento@detran.rs.gov.br

Nome - E-mail: Paulo Afonso da Rosa Santos Filho / paulo-filho@detran.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Capacitar servidores da Coordenadoria Psicológica e Médica da Divisão de Habilitação para temas relacionados ao exame de aptidão física e mental e à avaliação psicológica, sendo que esta demanda necessita de atualização contínua quanto às práticas preconizadas pelas entidades científicas Associação Brasileira de Psicologia do Tráfego (ABRAPSIT) e Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (ABRAMET). Repete-se aqui registros feitos no presente expediente, em 18 de julho de 2025, no Memo CPM-GAB/003-25 às fls. 02-04 do PROA 25/1244-0032636-1.

“A Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (ABRAMET) e a Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego (ABRAPSIT) realizarão, de maneira concomitante, o XVI Congresso Brasileiro de Medicina do Tráfego e o V Congresso Brasileiro de Psicologia do Tráfego, que acontecerão de 25 a 27 de setembro de 2025, em Salvador/BA. Ambas as Associações têm como objetivo promover o desenvolvimento técnico científico do exercício profissional na área de tráfego e circulação humana, o que inclui estudos e elaboração de diretrizes acerca do Exame de Aptidão Física e Mental e da Avaliação Psicológica previstos no art. 147 do Código de Trânsito Brasileiro. Conforme a programação dos Congressos (em anexo) serão abordados temas técnicos relativos a exame médico e à avaliação psicológica, cuja realização compete ao DETRAN (conforme caput do art. 147), que pode credenciar médicos e psicólogos especialistas em Trânsito para esta atividade. De forma a balizar o trabalho destes profissionais credenciados, compete à Coordenadoria Psicológica e



Médica (CPM) da Divisão de Habilitação, conforme Decreto Estadual nº 51.612/2014 (que estabelece o Regimento Interno do DetranRS):

Art.49. Compete à Coordenadoria Psicológica e Médica:

- I - orientar e supervisionar o trabalho de médicos(as) e psicólogos(as) peritos(as) credenciados(as) para atuação junto à Autarquia;
- II - gerenciar e controlar a ação de médicos(as) e psicólogos(as) peritos(as) no que concerne à utilização do sistema informatizado da Autarquia;
- III - propor normativas para disciplinar procedimentos de médicos(as) e psicólogos(as) peritos(as) credenciados(as) para atuação junto à Autarquia;
- IV - instaurar processos administrativos para candidatos(as) e condutores(as) exigindo nova avaliação médica e/ou psicológica, quando necessário;
- V - planejar ações que viabilizem a realização de provas práticas em comissão especial de candidatos(as) e condutores(as) com mobilidade reduzida;
- VI - administrar os processos de requerimento de instauração de recurso de Juntas Médica ou Psicológica ao DETRAN/RS e ao CETRAN/RS;
- VII - acompanhar a inclusão das informações relativas a exames médicos e avaliações psicológicas de condutores em prontuário eletrônico, para viabilizar a continuidade/conclusão de processos de habilitação.

Estando incumbidos da função de orientar e supervisionar os médicos e psicólogos peritos credenciados junto ao DetranRS para a realização de perícias médicas e psicológicas para habilitação de condutores, bem como de propor normativas para disciplinar os procedimentos destes profissionais, entre outras atividades, é mister que os servidores da CPM estejam qualificados e atualizados com informações técnicas sobre as perícias previstas no art. 147 do CTB. Verifica-se que o Congresso da ABRAMET contemplará painéis sobre os temas como: “Qualificação e padronização das Juntas Médicas Especiais, Recursais e de Saúde”; “Aspectos essenciais da Avaliação Psiquiátrica para o Médico do Tráfego”; “Diretrizes da Medicina do Tráfego para a avaliação de candidatos com Esclerose Múltipla”; “Diretrizes da Medicina do Tráfego para a avaliação de candidatos com Transtorno do Espectro Autista e Esquizofrenia”; “Distúrbios do Sono e Sinistros Automobilísticos: Riscos e Prevenção”; e “Aspectos essenciais da Avaliação Oftalmológica para o Médico do Tráfego”. No Congresso da ABRAPSIT, por sua vez, estarão contemplados temas como “Como analisar qualitativamente os aspectos cognitivos no processo de avaliação do condutor”; “Desafios e Cuidados para a Avaliação Psicológica de Condutores com Neuro Divergência”; “Aspectos essenciais da Avaliação Psicológica de candidatos com Transtorno do Déficit de Atenção com



Hiperatividade (TDAH)”; “Saúde mental: ansiedade, depressão, agressividade e o olhar da psicologia”; “Atuação dos psicólogos do trânsito nas políticas públicas de segurança no trânsito”; e “Pesquisas sobre a avaliação do comportamento dos motoristas e a avaliação da personalidade”. Julgamos que tais congressos abordarão temas de grande relevância para a qualificação dos recursos humanos lotados na CPM, podendo contribuir para a qualificação das perícias médicas e psicológicas para fins de habilitação e, conseqüentemente, para a segurança viária. Ademais, ao final do Congresso da ABRAPSIT, será realizado um Fórum intitulado “Debates sobre os impactos na atuação dos profissionais da psicologia do trânsito”, momento em que poderá haver trocas de experiências entre profissionais de diversos Estados que atuam nas perícias psicológicas para o trânsito.”

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há no momento PCA publicado para contratação de serviços.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa deve ser reconhecida no mercado.
- O congresso deverá ser ministrado por profissionais qualificados, com expertise na área perícias médicas e psicológicas para fins de habilitação de condutores.
- Os encontros devem ser ministrados de forma presencial.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

02 inscrições para Congresso ABRAPSIT

01 inscrição para Congresso ABRAMET

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme levantamento no mercado, os Congressos de Medicina de Tráfego e de Psicologia do Tráfego promovidos pela ABRAMET e pela ABRAPSIT são os maiores eventos realizados no Brasil, pelas próprias entidades científicas que fornecem diretrizes para a prática profissional nestas áreas, com palestrantes altamente qualificados na área de Medicina do Tráfego e Psicologia do Tráfego. Estes Congressos ocorrem somente a cada dois anos, de forma concomitante, não havendo no mercado, no que é de nosso conhecimento, qualificação semelhante. Conforme registros no Memo CPM-GAB/003-25 às fls. 02-04 do PROA 25/1244-0032636-1, “Verifica-se que o Congresso da ABRAMET contemplará painéis sobre os



temas como: “Qualificação e padronização das Juntas Médicas Especiais, Recursais e de Saúde”; “Aspectos essenciais da Avaliação Psiquiátrica para o Médico do Tráfego”; “Diretrizes da Medicina do Tráfego para a avaliação de candidatos com Esclerose Múltipla”; Diretrizes da Medicina do Tráfego para a avaliação de candidatos com Transtorno do Espectro Autista e Esquizofrenia”; “Distúrbios do Sono e Sinistros Automobilísticos: Riscos e Prevenção”; e “Aspectos essenciais da Avaliação Oftalmológica para o Médico do Tráfego”. No Congresso da ABRAPSIT, por sua vez, estarão contemplados temas como “Como analisar qualitativamente os aspectos cognitivos no processo de avaliação do condutor”; “Desafios e Cuidados para a Avaliação Psicológica de Condutores com Neuro Divergência”; “Aspectos essenciais da Avaliação Psicológica de candidatos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)”; “Saúde mental: ansiedade, depressão, agressividade e o olhar da psicologia”; “Atuação dos psicólogos do trânsito nas políticas públicas de segurança no trânsito”; e “Pesquisas sobre a avaliação do comportamento dos motoristas e a avaliação da personalidade”.

Julgamos que tais congressos abordarão temas de grande relevância para a qualificação dos recursos humanos lotados na CPM, podendo contribuir para a qualificação das perícias médicas e psicológicas para fins de habilitação e, conseqüentemente, para a segurança viária.”

Não encontramos no mercado capacitação de qualidade semelhante, tratando-se de uma oportunidade única para o tipo de qualificação almejada.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme tabela à fl. 78 do presente expediente, PROA 25/1244-0032636-1, o custo atual, para cada inscrição, até 24/09/2025, é de R\$2.000,00. Valor total para 03 inscrições até 24/09/2025: R\$6.000,00.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Participação de três servidores em congresso ABRAPSIT/ABRAMET, conforme aprovação da Diretoria. PROA 25/1244-0032636-1. - A melhor solução para atendimento da demanda é a contratação de vagas para os Congressos da ABRAPSIT/ABRAMET, com assuntos relacionados às perícias psicológicas e médicas para fins de habilitação de condutores, conforme já exposto exaustivamente no presente expediente, PROA 25/1244-0032636-1, bem como no presente Estudo



25124400326361



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Técnico Preliminar.

- Conforme mencionado no item V do presente Estudo Técnico Preliminar, as empresas que melhor atendem são a ABRAPSIT e a ABRAMET para a contratação de 03 inscrições.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Capacitação de servidores que atuam na Coord. Psicológica e Médica, com avaliações psicológicas e exames de aptidão física e mental para fins de habilitação de condutores.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Autorizações de afastamento / diárias

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Passagens aéreas.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A compra/contratação pretendida apresenta viabilidade técnica, operacional e orçamentária e está em conformidade para atendimento à necessidade identificada na demanda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELA ÁREA REQUISITANTE E PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.



DETRAN/RS – Rua Washington Luiz, 904/908, Porto Alegre/RS. www.detran.rs.gov.br



25124400326361

Nome do documento: etp_-_formulario_detran verao II.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Paulo Afonso da Rosa Santos Filho	DETRAN / CPM / 3117499	11/09/2025 10:24:50
CLAUDIA SCHERER	DETRAN / GAB-HAB / 3883051	11/09/2025 11:36:53
Marcos Brum Peixoto	DETRAN / GAB-DAF / 1064543026	11/09/2025 15:00:30

